



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV-SP, Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.052.885/0001-40, com sede na Rua Apeninos, nº 1088, Paraíso, São Paulo/SP, comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** por alteração do Edital de Leilão nº 01/2017, Processo Licitatório nº 39/2017, que ocorrerá no dia **27 de junho de 2017 às 10h**, cujo aviso de licitação foi publicado no DOU em 05/06/2017:

**ITEM Nº 4 DO EDITAL– DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

**ONDE SE LÊ:**

LOTES Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	PLACA	PATRIMÔNIO Nº	VALOR MÍNIMO FIXADO PELA ADMINISTRAÇÃO
30	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC144776.	Chevrolet	EEF-5718	2900	R\$ 12.000,00

**LEIA-SE:**

LOTES Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	PLACA	PATRIMÔNIO Nº	VALOR MÍNIMO FIXADO PELA ADMINISTRAÇÃO
30	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. <b>9BGXH68P0AC145038.</b>	Chevrolet	EEF-5718	2900	R\$ 12.000,00

**1- DA JUSTIFICATIVA / ESCLARECIMENTOS**

1.1 - Considerando que a alteração realizada não afeta a formulação dos lances, a data e hora do leilão ficam mantidas no dia 27/06/2017, às 10 horas.

**2 - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no Edital do Leilão nº 01/2017, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

São Paulo, 08 de junho de 2017.

**FÁBIO GUSEN**  
Membro da CPL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2017 **(RETIFICADO)**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2017

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo CRMV-SP, neste ato representado por seu Presidente, Mário Eduardo Pulga, promoverá, por meio de LEILÃO PÚBLICO, a alienação, de bens inservíveis do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, mediante o leiloeiro público oficial (Processo de Credenciamento nº 01/2017), Sr Eder Amaral de Oliveira, Matrícula Jucesp nº 966, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 21.981/32, alterado pelo Decreto 22.427/33; e 9.906/03 e as Instruções Normativas DREI nº 17 de 05/12/2013 e DNRC nº 113 de 28/04/2010, regeirão as hipóteses não previstas neste Edital.

### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

**DATA/HORÁRIO:** 27/06/2017

**HORÁRIO:** 10 horas

**LOCAL:** Auditório do Leiloeiro

**ENDEREÇO:** Rua Itacoarati, 75 – Vila Nadir – Cep.: 04281-040 – São Paulo/SP

**PLATAFORMA ON-LINE:** [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br).

### 2. DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão na forma PRESENCIAL e ON-LINE, simultaneamente, será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Sr Eder Amaral de Oliveira, Matrícula Jucesp nº 966, com endereço comercial à Rua Itacoarati, 75 – Vila Nadir – Cep.: 04281-040 – São Paulo/SP, e respectivo site de Leilão on-line: [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br), já aberto para lances on-line até a data de 27 de junho de 2017.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Na data indicada para o Leilão, os interessados deverão comparecer ao endereço onde ocorrerá o Leilão ou ofertar lances on-line, através da internet.

3.2. Poderão participar do leilão, Pessoas Físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas, portadoras de Carteira de Identidade e CPF originais, bem como Pessoas Jurídicas regularmente constituídas, cujo participante apresentará CNPJ e Contrato Social com a última alteração contratual, devendo estes documentos serem originais ou cópias reconhecidas em cartório.

3.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam os sócios, deverão apresentar, além dos documentos acima citados Instrumento de Procuração outorgada pelo(s), sócio(s) ou diretor(es), com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.4. Não poderão arrematar em leilão pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar.

3.5. **São impedidos de participar do Leilão os funcionários, comissionados, membros da diretoria e conselheiros do CRMV-SP, assim como seus parentes até o 3º grau.**

3.6. Na modalidade ON-LINE, os interessados deverão ofertar lances através da internet, devendo neste caso efetuar o cadastro no site: [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br). As normas para o cadastro, bem como relação de documentos para envio, estão apresentadas no site supra citado. Após análise do Cadastro e documentação e, considerado o interessado apto à participar do leilão on-line, o mesmo receberá via e-mail, login e senha específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue seus lances nos lotes de seu interesse.

### 4. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4.1. Os bens a serem leiloados enquadram-se como materiais inservíveis, são os Lotes nº 01 a 43, Sendo:

LOTES Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	PLACA	PATRIMÔNIO Nº	VALOR MÍNIMO FIXADO PELA ADMINISTRAÇÃO	
1	1.1	Aparelho de telefone Panasonic, com fio, KX-TS9LB, cor: branco.	Panasonic		1133	R\$ 100,00
	1.2	Aparelho de telefone Panasonic, com fio, KX-TS9LB, cor: branco, s/n: B2A21176.	Panasonic		1149	
	1.3	Telefone analógico 10 mem., KX-TS 9LBW, Panasonic, branco, s/n: BA8EB000727.	Panasonic		2122	
	1.4	Aparelho de telefone Panasonic, com fio, KX-TS9LB, cor: branco, s/n: B2A19360.	Panasonic		1139	
	1.5	Aparelho de telefone Panasonic, com fio, KX-TS9LB, cor: branco, s/n: B2A22124.	Panasonic		1147	
	1.6	Aparelho de telefone Panasonic, com fio, KX-TS9LB, cor: branco, s/n: B2A20671.	Panasonic		1138	
	1.7	Aparelho de telefone Panasonic, com fio, KX-TS9LB, cor: branco, s/n: B2A19413.	Panasonic		1107	
	1.8	Aparelho de telefone Panasonic, com fio, KX-TS9LB, cor: branco.	Panasonic		1521	
	1.9	Aparelho de telefone Panasonic, com fio, KX-TS9LB, cor: branco, s/n: B2A21178.	Panasonic		1143	
	1.10	Aparelho de telefone Panasonic, com fio, KX-TS9LB, cor: branco, s/n: B2A21177.	Panasonic		1148	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

1	1.11	Aparelho de telefone, com fio, Premium Intelbras, cor: bege, s/n: TO0206060885.	Premium		1294	
	1.12	Aparelho de telefone Premium Intelbrás, com fio, cor: bege, s/n: 47254/98ª.	Premium		0571	
	1.13	Aparelho de telefone Premium Intelbrás, com fio, cor: bege.	Premium		0589	
	1.14	Aparelho de telefone Premium Intelbrás, com fio, cor: bege, s/n: 311162/96A.	Premium		0590	
	1.15	Aparelho de telefone Premium Intelbrás, com fio, cor: bege, s/n: 311164/96A.	Premium		0591	
	1.16	Central telefônica, equipada para receber 02 linhas tronco e 06 ramais.	Leucotron		0864	
	1.17	Central telefônica Intelbras modul., com 4 linhas e 12 ramais, 01 aparelho T1630 (bege, s/n: 462389/00F) e 02 aparelhos Intelbras Premium com fio, cor: bege (s/n: P0008101432 e P0007050019).	Premium		1196	
2	2.1	Impressora a jato de tinta HP 3535, s/n: TH425151DD.	HP		2034	R\$ 80,00
	2.2	Impressora a jato de tinta HP 3940, s/n: CN5A01H2JR.	HP		2043	
	2.3	Impressora a jato de tinta HP 3920, s/n: TH5AS111K2.	HP		2038	
	2.4	Impressora HP Deskjet 3650.	HP		1606	
	2.5	Impressora a jato de tinta HP 3535, s/n: TH4A6110GR.	HP		2046	
3	3.1	Impressora HP multifuncional deskjet F4480, Jato de Tinta, marca HP, cor: preta, s/nº BR04CG3NC8.	HP		3167	R\$ 110,00
	3.2	Impressora HP Photosmart Multifuncional Eaio D110; funções: impressora/copiadora/scanner/web; tecnologia jato de tinta; porta para USB e leitor de cartão de memória e Wi-Fi., cor: preta.	HP		3205	
	3.3	Impressora HP multifuncional deskjet F4480, Jato de Tinta, marca HP, cor: preta, s/nº BR04CG3NF7.	HP		3166	
	3.4	Impressora HP Photosmart Multifuncional Eaio D110; funções: impressora/copiadora/scanner/web; tecnologia jato de tinta; porta para USB e leitor de cartão de memória e Wi-Fi., cor: preta	HP		3208	
4	4.1	Multifuncional laser monocromática; Cor branca; 110 volts; Função: cópia, impressão e digitalização; Velocidade até 20ppm em A4 (21ppm em carta); resolução até 1.200dpiX1.200 de saída efetiva; Interface: porta USB 2.0 de alta velocidade; Conexão a rede sem fios padrão IEEE 802.11b/g/n (WIRELESS); Acessórios: cabo USB, cabo de energia CD-ROM e manual de instalação.	Samsung		3232	R\$ 180,00
	4.2	Multifuncional laser monocromática; Cor branca; 110 volts; Função: cópia, impressão e digitalização; Velocidade até 20ppm em A4 (21ppm em carta); resolução até 1.200dpiX1.200 de saída efetiva; Interface: porta USB 2.0 de alta velocidade; Conexão a rede sem fios padrão IEEE 802.11b/g/n (WIRELESS); Acessórios: cabo USB, cabo de energia CD-ROM e manual de instalação.	Samsung		3227	
	4.3	Multifuncional laser monocromática; Cor branca; 110 volts; Função: cópia, impressão e digitalização; Velocidade até 20ppm em A4 (21ppm em carta); resolução até 1.200dpiX1.200 de saída efetiva; Interface: porta USB 2.0 de alta velocidade; Conexão a rede sem fios padrão IEEE 802.11b/g/n (WIRELESS); Acessórios: cabo USB, cabo de energia CD-ROM e manual de instalação.	Samsung		3375	
	4.4	Multifuncional laser monocromática; Cor branca; 110 volts; Função: cópia, impressão e digitalização; Velocidade até 20ppm em A4 (21ppm em carta); resolução até 1.200dpiX1.200 de saída efetiva; Interface: porta USB 2.0 de alta velocidade; Conexão a rede sem fios padrão IEEE 802.11b/g/n (WIRELESS); Acessórios: cabo USB, cabo de energia CD-ROM e manual de instalação.	Samsung		3373	
	4.5	Multifuncional laser monocromática; Cor branca; 110 volts; Função: cópia, impressão e digitalização; Velocidade até 20ppm em A4 (21ppm em carta); resolução até 1.200dpiX1.200 de saída efetiva; Interface: porta USB 2.0 de alta velocidade; Conexão a rede sem fios padrão IEEE 802.11b/g/n (WIRELESS); Acessórios: cabo USB, cabo de energia CD-ROM e manual de instalação.	Samsung		3371	
5	5.1	Impressora multifuncional a jato de tinta, HP PSC 1315, cor: cinza, s/n: MY47ABCIRF.	HP		2040	R\$ 140,00
	5.2	HP LaserJet Color CP1515N NS BRDHB4Y9C9, impressora laser em cores em linha com bandeja Bandeja 1 e 2: 60 a 176 g/m² (até 200 g/m² com papéis HP Laser Cover, até 220 g/m² com papéis para Fotografia Brilhantes HP Laser); conectividade, IHi-Speed USB 2.0, 10/100Base-TX com conector RJ45; dimensões, 399x453x254 (LxPxA) peso 18,2Kg; acessórios, CD (c/ software e Manual do Utilizador); cabo de alimentação; guia de suporte, cor: cinza/preto, 110volts.	HP		3060	
	5.3	Impressora Laser HP Laser Jet P1005, cor: branca/cinza, s/nº VND3303731	HP		3066	
	5.4	Impressora Laser HP Laser Jet P1005, cor: branca/cinza, s/nº VND3113261	HP		3064	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

6	6.1	Estabilizador 1000, Hi Tech, Transformer, cor: gelo, 4 tomadas.	não identificado		0576	R\$ 350,00
	6.2	Estabilizador de tensão para microcomputador 1 KVA, saída 115V, 4 tomadas de saída, cor: preta.	KVA		1833	
	6.3	Estabilizador de tensão para microcomputador 1 KVA, saída 115V, 4 tomadas de saída, cor: preta.	KVA		1842	
	6.4	Estabilizador de tensão para microcomputador 1 KVA, saída 115V, 4 tomadas de saída, cor: preta.	KVA		1820	
	6.5	Estabilizador de tensão para microcomputador 1 KVA, saída 115V, KEE 3.5 BI, 4 tomadas de saída, cor: preta, s/n: 144030.	KVA		1860	
	6.6	Estabilizador de tensão para microcomputador 1 KVA, saída 115V, KEE 3.5 BI, 4 tomadas de saída, cor: preta, s/n: 143997.	KVA		1838	
	6.7	Estabilizador EVS II 1000 Full Range Black, série 80974210, preto.	EVS		2599	
	6.8	Estabilizador EVS II 1000 Full Range Black.	EVS		2617	
	6.9	Estabilizador EVS II 1000 Full Range Black.	EVS		2620	
	6.10	Estabilizador SMS, EC-50N, cor: cinza, 3 tomadas, pot. máx.:800 VA.	não identificado		1105	
	6.11	Estabilizador, 1000VA, Stability High performance	Lite		*	
	6.12	Estabilizador, Micro TS, TS Shara, cor: gelo, localizado no setor de Atendimento.	não identificado		0271	
	6.13	Filtro de linha, duas tomadas, marca FAME, potencia maxima 1100W / 127v, 220 W / 220v, cabo 5m.	Fame		1078	
	6.14	Nobreak (estabilizador) Ragtech Side Laser SDL 1000VA; cor, preto; 4 saídas, 127/220volts. manual de instrução e garantia.	Ragtech		2963	
	6.15	Nobreak (estabilizador) Ragtech Side Laser SDL 1000VA; cor, preto; 4 saídas, 127/220volts. manual de instrução e garantia.	Ragtech		2967	
	6.16	Nobreak (estabilizador) Ragtech Side Laser SDL 1000VA; cor, preto; 4 saídas, 127/220volts. manual de instrução e garantia.	Ragtech		2972	
	6.17	Nobreak (estabilizador) Ragtech Side Laser SDL 1000VA; cor, preto; 4 saídas, 127/220volts. manual de instrução e garantia.	Ragtech		2973	
	6.18	Nobreak (estabilizador) Ragtech Side Laser SDL 1000VA; cor, preto; 4 saídas, 127/220volts. manual de instrução e garantia.	Ragtech		2974	
	6.19	Nobreak (Estabilizador) Ragtech Side Way SDW 300VA, tensão 110/220volts, 04 saídas; cor, preto; manual de instrução e garantia.	Ragtech		2986	
	6.20	Router de banda larga, sem fios - G, cor: preto e azul, com transformador, cabo de rede Ethernet de categoria 5, com CD-ROM de configuração e manual de instalação; n°/s CDFB1G300098. Obs: recomenda-se guardar embalagem original para fins de garantia. (encaminhado para conserto em 22/10/2009 - CPD). Em 21/12/2009 foi substituído o equipamento acima por um outro compatível, Router WRT54G BR WIRELESS B.LA; cor preto n°/s CSV01J3D2115 N.F. 000012585 BGH DO BRASIL COM SERV. LTDA	Linksys		1886	
7	7.1	Impressora multifuncional OFFICEJET mod. F4280, Jato de Tinta, marca HP, cor; branca, s/n° BR98AG26QG.	HP		2919	R\$ 90,00
	7.2	Impressora multifuncional OFFICEJET mod. F4280, Jato de Tinta, marca HP, cor; branca, s/n° BR97NFC167.	HP		2920	
	7.3	Impressora multifuncional OFFICEJET mod. F4280, Jato de Tinta, marca HP, cor; branca, s/n° BR97NFC15X.	HP		2918	
	7.4	Impressora multifuncional OFFICEJET mod. F4280, Jato de Tinta, marca HP, cor; branca, s/n° CN8AA2S17X.	HP		3068	
	7.5	Impressora multifuncional OFFICEJET mod. F4280, Jato de Tinta, marca HP, cor; branca, s/n° BR98AG26QH, substituição por outra do mesmo modelo s/n° BR9ATFD0CB garantia pelo fabricante, N.F n° 29956 (Flextronics Intern. Tecnologia Ltda).	HP		2912	
8	8.1	Notebook HP Pavilion dv 2000, 2415us 224MB-1GB, 14.1" WXGA BrightView Widescreen display 15.4", processador intel windows vista, câmera webcam 1.3"mp, conectividade Wireless, slots: DVD/SD.MS/PRO.MMC-XD/USB, cor preto/cinza; acompanha bateria hstnn-DB42, fone de ouvido, controle remoto, cabo de energia e manual de instrução.	HP		3072	R\$ 120,00
	8.2	Notebook HP Pavilion dv 2000, 2415us 224MB-1GB, 14.1" WXGA BrightView Widescreen display 15.4", processador intel windows vista, câmera webcam 1.3"mp, conectividade Wireless, slots: DVD/SD.MS/PRO.MMC-XD/USB, cor preto/cinza; acompanha bateria hstnn-DB42, fone de ouvido, controle remoto, cabo de energia e manual de instrução.	HP		3073	
	8.3	Notebook, cor: preto e prata, com processador Intel Centrino, Duo Mobile, memória 1 GB, DDR2, HD 120 GB, DVD-RW, tela 15.4", sistema operacional Windows XP Professional, acompanha floppy 1.44 USB externo, mini mouse ótico + housing para conversão em mouse convencional e mala para transporte (mala modelo 1120 luxo The Leadership Group, garantia da mala de 1 ano).	ACER		1883	
9	Refrigerador Quality Duplex, cor: branca.	Brastemp		0155	R\$ 80,00	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

10	10.1	Bebedouro refrigerado com motor Karina Extreme K10 torre inox 127, p/ galão, detalhes em preto, s/n: 029301.	Karina		2063	R\$ 100,00
	10.2	Bebedouro refrigerado com motor Karina Extreme K10 torre inox 127, p/ galão, p/ galão, detalhes em preto, s/n: 028922.	Karina		2067	
11	11.1	Bebedouro refrigerado com motor Karina Extreme K10 torre inox 127, p/ galão, detalhes em preto, s/n: 028926.	Karina		2064	R\$ 100,00
	11.2	Bebedouro refrigerado com motor Karina Extreme K10 torre inox 127, p/ galão, detalhes em preto, s/n: 028924.	Karina		2065	
12	12.1	Bebedouro para garrafão, de aço-inox e plástico (cinza), 110V, NG 2000.	Begel		0902	R\$ 100,00
	12.2	Bebedouro para garrafão, de aço-inox e plástico (cinza), 110V, NG 2000.	Begel		1079	
13	13.1	Bebedouro de garrafão branco, 110V.	Natugel		1715	R\$ 100,00
	13.2	Bebedouro refrigerado com motor Karina Extreme K10 torre inox 127, p/ galão, detalhes em preto, s/n: 028923.	Karina		2066	
14	14.1	Bebedouro modelo torre, em inox.	Klimatic		0671	R\$ 100,00
	14.2	Bebedouro para garrafão, de aço-inox e plástico (cinza), 110V, Begel, NG 2000.	Begel		0951	
15		Ar condicionado portátil PAC Delonghi 220v, 12000 BTU's de potência na cor branco com controle remoto.	Delonghi		2752	R\$ 150,00
16	16.1	Aparelho de TV 29", RCA, cor: preta.	RCA		1220	R\$ 40,00
	16.2	Aparelho de TV 29", cor: preta, estéreo, com controle remoto.	RCA		0700	
	16.3	Aparelho de Vídeo Cassete Estéreo de 04 cabeças, cor: preta.	RCA		0898	
17	17.1	Monitor LCD 15", Samsung, Sync Master 540N, cor: preto e cinza, s/n: HA15HXCP413653H.	Samsung		1902	R\$ 420,00
	17.2	Monitor LCD 15", cor: preto e cinza.	Samsung		1965	
	17.3	Monitor LCD 15", Samsung, Sync Master 540N, cor: preto e cinza, s/n: HA15HXCP4411783D.	Samsung		1922	
	17.4	Monitor LCD 15", cor: preto e cinza.	Samsung		1949	
	17.5	Monitor LCD 15", cor: preto e cinza.	Samsung		1948	
	17.6	Monitor LCD 15", Samsung, Sync Master 540N, cor: preto e cinza, s/n: HA15HXCP414263T.	Samsung		1993	
	17.7	Monitor LCD 15", cor: preto e cinza, Samsung, Sync Master 540N, s/n: HA15HXCP413159M.	Samsung		1967	
	17.8	Monitor LCD 15", cor: preto e cinza.	Samsung		1991	
	17.9	Monitor LCD 15", cor: preto e cinza.	Samsung		1932	
	17.10	Monitor LCD 15", Samsung, Sync Master 540N, cor: preto e cinza, s/n: HA15HXCP412617H.	Samsung		1983	
	17.11	Monitor LCD 15", Samsung, Sync Master 540N, cor: preto e cinza, s/n: HA15HXCP4411745K.	Samsung		1920	
	17.12	Monitor LCD 15", cor: preto e cinza, Samsung, Sync Master 540N, s/n: HA15HXCP41452M.	Samsung		1969	
	17.13	Monitor 15" LG LCD, Flatron LG L1550S, cores: preto e prata, s/n: 510SPJP43116.	Samsung		1760	
	17.14	Monitor 15 LCD, Samsung 540N.	Samsung		1771	
18	18.1	Monitor TFT 17" Widescreen Lenovo, MTM4425-HB1, alimentação 100-240Vac; tela LCD 18.5inch(470mm) cor; preto, ano de fabricação março/2010, modelo D196WA.	Lenovo		3031	R\$ 150,00
	18.2	Monitor TFT 17" Widescreen Lenovo, MTM4425-HB1, alimentação 100-240Vac; tela LCD 18.5inch(470mm) cor; preto, ano de fabricação março/2010, modelo D196WA.	Lenovo		3029	
	18.3	Monitor TFT 17" Widescreen Lenovo, MTM4425-HB1, alimentação 100-240Vac; tela LCD 18.5inch(470mm) cor; preto, ano de fabricação março/2010, modelo D196WA.	Lenovo		3052	
	18.4	Monitor TFT 17" Widescreen Lenovo, MTM4425-HB1, alimentação 100-240Vac; tela LCD 18.5inch(470mm) cor; preto, ano de fabricação março/2010, modelo D196WA.	Lenovo		3053	
	18.5	Monitor Dell, P2012H de 20 polegadas, cor: preto	Dell		3338	
19	19.1	Monitor LCD 50002LH Preto Braview, 110v 50/60hz.	Braview		2652	R\$ 300,00
	19.2	Monitor LCD 50002LH Preto Braview, 110v 50/60hz, nº 7898441086799.	Braview		2625	
	19.3	Monitor LCD 50002LH Preto Braview, 110v 50/60hz.	Braview		2643	
	19.4	Monitor LCD 50002LH Preto Braview, 110v 50/60hz.	Braview		2649	
	19.5	Monitor LCD 50002LH Preto Braview, 110v 50/60hz, nº 7898441086799.	Braview		2637	
	19.6	Monitor LED 15,6 Widescreen E1670SWU AOC, cor preto.	AOC		3414	
	19.7	Monitor LED 15,6 Widescreen E1670SWU AOC, cor preto.	AOC		3415	
	19.8	Monitor LED 15,6 Widescreen E1670SWU AOC, cor preto.	AOC		3413	
	19.9	Monitor LED 15,6 Widescreen E1670SWU AOC, cor preto.	AOC		3416	
	19.10	Monitor LED 15,6 Widescreen E1670SWU AOC, cor preto.	AOC		3412	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

20	20.1	Windows, servidor INFO2001, modelo INF604, gab. Server 2Us Supermicro, SC823S-R500LP RPS 6 HOT EATX, drive CD ROM 52X LG preto OEM, Xeon-dual Core Intel 3.0GHz LGA771 1333MHz 4MB mod 5160, MB Xeon Supermicro X7DB8 1333 MHz Dual Core DDR II SCSI, 2 Mem. FBD DDR2 1024MB PC5300 ECC Samsung P#M395T2953CZ4-CE, 2 HD SCSI seagate 147.0 GB 15Krpm ST3146854LC 80 pinos, drive 1.44 Mitsumi Floppy Disk Drive, mouse PS/2 INFO 2001 optical preto (S/N: 0024835), teclado PS/2 INFO 2001 INF604 Server preto e prata (S/N: M0603171496), adaptec 2020CR RAID 0,1,0+15,5+0 PCI 64 bit 64 MB ECC, drive DAT 200/400 SDLT ULTRIUM2 HP LVD SCSI P#PD041E#010.	não identificado		2007	R\$ 200,00
	20.2	Microcomputador com gabinete mini-torre na cor preta, com 4 baias externas de 5 ¼ e 2 externas de 3 ½, modelo Intel.	Tech		1996	
	20.3	Microcomputador com gabinete mini-torre na cor preta, com 4 baias externas de 5 ¼ e 2 externas de 3 ½, modelo Intel Dual Core 2.80GHZ, 1GB de RAM, HD de 80GB SATA, 1 placa de rede 10/100, 1 placa 10/100/1000, 1 floppy de 1.44, 1 unidade de CD-R/RW, sistema operacional Windows XP (SP2) e Microsoft Office 2003 Standard, com teclado preto S/N 07040700008492 model NO.F21-WE15, mouse óptico preto MS 1200-1BK PS/2 série E0700862332006013.	Tech20		1964	
	20.4	Microcomputador FUTURE, P4, 2.4, Placa mãe Gigabyte nr. 19966171207, Processador Intel, P4, 2.4 GHZ nr. 6683A9461231, Memória Samsung - 256MB/400MHz, Disco Rígido 40GB/7200 nr LBYA0Q51, Drive - 3 1/2, 1.44MB, Speed, nr. 0103287135303, Unidade Gravadora CD RW - LG- nr. 60141DR39546.	Future		1768	
	20.5	Pentium IV - 2.4, Placa Mãe P4/S (som rede on board), Memória 256/400, HD de 40 Gb, 7200 RPM, CDR-W LG, Drive 1,44 , Placa de vídeo 256, Gabinete ATX (preto), Fonte 450 Watts, gabinete Wise Case preto, s/n: 051211503.	Wire Case		1764	
21	21.1	Estante de aço, marrom, aprox. 93 x 43 x 198 cm de altura, 6 prateleiras.	não identificado		1551	R\$ 80,00
	21.2	Estante de aço, cinza, aprox. 93 x 43 x 198 cm de altura, 6 prateleiras.	não identificado		1547	
	21.3	Estante de aço, cinza, aprox. 93 x 43 x 198 cm de altura, 6 prateleiras.	não identificado		1546	
	21.4	Estante de aço, cinza, aprox. 93 x 43 x 198 cm de altura, 6 prateleiras.	não identificado		1545	
22	22.1	Aparelho de ar condicionado, 21.000 Q/F, cor: cinza.	Consul		0793	R\$ 150,00
	22.2	Aparelho de ar condicionado, 21.000 frio, 220V, cor: cinza.	Springer		0852	
23	23.1	Carro funcional de limpeza, Bralimpia - America, estrutura em polipropileno cinza, com bolsa amarela.	Bralimpia		2145	R\$ 210,00
	23.2	Carro funcional de limpeza, Bralimpia - America, estrutura em polipropileno cinza, com bolsa amarela.	Bralimpia		2146	
	23.3	Carro funcional de limpeza, Bralimpia - America, estrutura em polipropileno cinza, com bolsa amarela.	Bralimpia		2148	
	23.4	Aspirador de Pó/Água, 110V, localizado na Despensa.	Electrolux		0853	
	23.5	Cafeteira, Café Supremo, Singer, 110V, 60Hz.	Singer		1226	
	23.6	Cafeteira elétrica Arno Perfecta preta 12 xícaras, 110V.	Arno		2140	
	23.7	Cafeteira elétrica Arno Perfecta preta 12 xícaras, 110V.	Arno		2143	
24	24.1	Relógio de ponto informatizado biométrico, da marca Henry, modelo ORION 6; display cristal líquido LCD 16 teclas sendo 12 em padrão telefone e 4 teclas adicionais de função, leitor biométrico ótico com resolução de 500 DPI, leitor de cartão, cor; preto, conectividade USB, impressor térmico com capacidade de impressão de 32 caracteres por linha, peso 5,0kg, acompanha gabinete para bateria (no-break) na cor preto. Incorporado ao bem 01 bateria unipower 12v 7.0A, valor R\$ 70,00 + frete 82,00 nota fiscal nº 000281 empresa Biometrics Security Ltda Me, data 27/08/2010.	Henry		3116	R\$ 120,00
	24.2	Calculadora profissional, eletrônica, SHARP EL-2360PIII, com impressora e visor, com suporte metálico para bobina de papel. Cor: gelo, teclas coloridas.	Sharp		1780	
	24.3	Máquina calcular 12 dígitos, visor/ rolete, Elgin, MR-6124, s/n: 5005004.	Elgin		1673	
25	25.1	Fragmentadora de papel com cesto, 110V, localizada no Setor de Atendimento.	Aurora		0825	R\$ 60,00
	25.2	Fragmentadora de papel, com cesto, 110V, cor: bege, localizada no setor de Atendimento.	Aurora		1206	
	25.3	Fragmentadora 15 fls CD/CARTÃO FC 7150C, marca ELGIN, modelo FC-7150C, Especificação: largura da entrada 225mm, 3,9x44mm, papel 15 folhas (75g/m2) CD / DVD / Cartão de crédito: 1pc8.5FPM (2.6M/Min) 28 Litros, 110V/60Hz	Elgin		3218	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

26	26.1	Poltrona giratória, mod. 2000, com braços fixos, altura ajustável, estofado em tecido de cor verde escuro.	Alberflex		1359	R\$ 20,00
	26.2	Poltrona 2000 c/ relax gas, c/ apoio, Ass.SF. Enc. SF. Estr., braços fixos, estofado tecido, 5 rodas. Cores: verde escuro (estofado) e cinza.	Alberflex		1384	
	26.3	Poltrona fixa, com braços fixos, estofado em tecido cor azul.	não identificado		0407	
	26.4	Poltrona fixa, com braços fixos, estofado em tecido cor azul.	não identificado		0410	
	26.5	Cadeira caixa s/rodinha, cor: verde	não identificado		2196	
	26.6	Armário em fórmica com 03 portas.	não identificado		1264	
27	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC141432.	Chevrolet	EEF-5714	2902	R\$ 12.000,00	
28	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC141341.	Chevrolet	EEF-5711	2906	R\$ 12.000,00	
29	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC144776.	Chevrolet	EEF-5816	2897	R\$ 12.000,00	
30	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. <b>9BGXH68P0AC145038.</b>	Chevrolet	EEF-5718	2900	R\$ 12.000,00	
31	Veículo Uno Attractive Evo, 4 portas, 1.4, Flex, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro e ABS – Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2012. 9BD195183C0171713.	Fiat	DJL-5973	3198	R\$ 13.500,00	
32	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC141357	Chevrolet	EEF-5712	2907	R\$ 12.000,00	
33	Veículo Uno Attractive Evo, 4 portas, 1.4, Flex, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro e ABS – Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2012. 9BD195183C0171719.	Fiat	DJL-5975	3196	R\$ 13.800,00	
34	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC144916	Chevrolet	EEF-5717	2899	R\$ 11.700,00	
35	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC180713.	Chevrolet	DJP-3124	2933	R\$ 12.000,00	
36	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC141383.	Chevrolet	EEF-5713	2901	R\$ 12.000,00	
37	Veículo Uno Attractive Evo, 4 portas, 1.4, Flex, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro e ABS – Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2012. 9DB195183C0171723.	Fiat	DJL-6008	3197	R\$ 13.800,00	
38	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC145651.	Chevrolet	EEF-5797	2904	R\$ 12.000,00	
39	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC186948.	Chevrolet	DJP-0078	2932	R\$ 12.000,00	
40	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC144648.	Chevrolet	EEF-5716	2905	R\$ 12.000,00	
41	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC144576.	Chevrolet	EEF-5715	2903	R\$ 12.000,00	
42	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC186964.	Chevrolet	EEF-7016	2934	R\$ 12.000,00	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

43	Veículo Corsa Hatchback Maxx, 4 portas, 1.4, Flexpower, cor predominante: Banca, direção hidráulica, ar-condicionado, Air bag dianteiro frontal para o motorista/passageiro – Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2010. 9BGXH68P0AC144548.	Chevrolet	EEF-5813	2898	R\$ 12.000,00
----	---	-----------	----------	------	---------------

**5. DO LOCAL DO DEPÓSITO E VISITAÇÃO**

**5.1.** Os lotes a serem leiloados estarão expostos para visitação e vistoria na Sede do CRMV-SP, situado a Rua Apeninos, 1088 - Paraíso - CEP.: 04104-021 - São Paulo, com agendamento prévio junto ao Leiloeiro, por meio dos telefones (11) 5061-4038 e (11) 99713-2913 ou e-mail: [contato@amaralleiloes.com.br](mailto:contato@amaralleiloes.com.br).

**5.2.** O alienatário tem a faculdade de vistoriar os bens a serem leiloados, a fim de obter todas as informações necessárias à compreensão do objeto e formulação de sua proposta de arremate. A vistoria dos bens é facultativa, não cabendo aos alienatários, durante o leilão e após a entrega dos bens, alegar desconhecimento das condições dos mesmos.

**5.3.** Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores e do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

**6. DOS LANCES**

**6.1.** O(s) lance(s) será(ão) efetuado(s) de acordo com regras estipuladas no **REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA (ANEXO-I)** deste edital.

**7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** Não serão aceitas propostas com preços inferiores ao valor da avaliação de cada lote.

**7.2.** Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MAIOR LANCE**, igual ou superior ao valor da avaliação.

**7.3.** A comissão do Leiloeiro terá o seu valor fixado no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance e será paga separadamente pelo arrematante ao Leiloeiro.

**8. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS**

**8.1.** Após a arrematação consumada com a batida do martelo, não será aceita em hipótese alguma a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

**8.2.** Os bens arrematados serão pagos de acordo com o estipulado no **REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA (ANEXO-I)** deste edital.

**9. DA LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS**

**9.1.** A liberação dos bens será efetuada de acordo com o estipulado no **REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA (ANEXO-I)** deste edital.

**10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**10.1.** Observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

**10.2.** Interposto o recurso, tal fato comunicado aos demais interessados mediante publicação de aviso no Diário Oficial da União, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**10.3.** Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro Oficial poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou elevá-lo à consideração superior do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CRMV-SP, devidamente instruído, a quem incumbirá, em igual prazo, rever a decisão do Leiloeiro ou, concordando, submeter à apreciação da autoridade competente (Presidente), à qual caberá decidir, em última instância administrativa, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**10.4.** O Recurso deverá ser protocolado na Sede do CRMV-SP, situada na Rua Apeninos, 1088 – Paraíso – Cep.: 04104-021 e endereçado ao Leiloeiro que procederá na forma prevista na Lei.

**10.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo CRMV-SP.

**11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** As penalidades serão aplicadas de acordo com o estipulado no **REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA (ANEXO-I)** deste edital.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo - CRMV-SP, poderá, retirar do leilão qualquer dos lotes ou revogar o certame, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**12.2.** Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 90, 93 e 95 da Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, às normas contidas nos Decretos. 21.981/32 e 22.427/33 e no artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

**12.3.** Quaisquer outras informações e esclarecimentos, relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como cópia integral do edital, serão colocados à disposição dos interessados, na Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo CRMV-SP, localizado na Rua Apeninos, 1088 – Paraíso – Cep: 04104-021 - São Paulo/SP, (11) 5908-4765, ou pelo e-mail: [licitacao@crmvsp.gov.br](mailto:licitacao@crmvsp.gov.br) ou no escritório do Leiloeiro, localizado na Rua Itacoarati, 75 – Vila Nadir – Cep.: 04281-040 – São Paulo/SP ou e-mail: [contato@amaralleiloes.com.br](mailto:contato@amaralleiloes.com.br).

**12.4.** Será publicado no Diário Oficial da União e em Jornal, o aviso do referido leilão.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

12.5. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, SP, Justiça Federal, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital.

12.6. Integra o presente Edital:

12.6.1. **ANEXO I** – Regulamento e condições de venda dos bens móveis;

12.6.2. **ANEXO II** – Termo de retirada do bem.

São Paulo/SP, 08 de junho de 2017.

**Presidente do CRMV-SP:**

**Leiloeiro Oficial:**

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado  
de São Paulo – CRMV-SP**  
Méd. Vet. Mário Eduardo Pulga  
CRMV-SP 2715/V

**Eder Amaral de Oliveira**  
Jucesp nº 966



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2017**

**REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA DOS BENS MÓVEIS DISPONIBILIZADOS DE PROPRIEDADE DO CRMV-SP**

1 - O interessado, participante do leilão, declara conhecer e concordar com as condições de venda, tanto em relação às regras gerais quanto às específicas de cada lote, de acordo com sua descrição constante do catálogo ou ressaltadas em viva voz pelo leiloeiro.

**DAS CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO**

2 - Os bens serão agrupados em lotes e estes vendidos um a um a quem maior lance oferecer. O(s) arrematante(s) não poderá(ão) ofertar valor inferior aquele(s) estabelecido(s) pelo CRMV-SP como preço mínimo de venda.

3 - A critério do CRMV-SP poderão ser efetuados, a qualquer tempo, a retirada de bens, alterar a ordem dos lotes, desdobramentos de lotes ou agrupamento de bens a serem leiloados.

4 - O(s) lote(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), pressupondo-se que tenham sido previamente examinado(s) pelo(s) arrematante(s) nos locais determinados no Aviso do Leilão publicado na imprensa, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, correndo por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas, riscos e tributos, cujo recolhimento deverá se dar nos termos da legislação de regência.

5 - Por isso, declaram os participantes que vistoriaram ou que puderam vistoriar os bens objetos do leilão previamente e que fizeram todas as pesquisas e levantamentos necessários junto aos órgãos competentes para constatar eventuais dívidas pendentes sobre referido bem, isentando, portanto, o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o Leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos do bem leiloado, estejam eles ocultos ou não, renunciando, desde já, a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.

6 - Cabem aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados nas datas determinadas pelo CRMV-SP, ou seja, somente nos dias **19/06/2017 a 23/06/2017**, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, na Rua Apeninos, nº 1.088, Paraíso, CEP 04104-021, São Paulo/SP, mediante agendamento prévio junto a Amaral Leilões, através dos telefones (11) 5061-4038 e (11) 99713-2913 ou do e-mail: [contato@amaralleiloes.com.br](mailto:contato@amaralleiloes.com.br), com antecedência de 01 (um) dia útil em relação a data desejada da visita.

7 - As fotos, descrições e medidas divulgadas no portal da Amaral Leilões são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos – recomenda-se a realização de visita para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc).

8 - O Leiloeiro e o portal da Amaral Leilões pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários do Comitente, proprietário dos bens, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc).

9 - Aprovado o lance, não serão aceitas reclamações posteriores do(s) arrematante(s), bem como desistência visando a devolução do(s) pagamento(s) efetuado(s).

10 - É proibido ao(s) arrematante(s) vencedor(es): ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o(s) bem(ns) antes da retirada do(s) mesmo(s).

11 - Quanto da alienação de veículo(s):

11.1 - Os arrematantes receberão, no ato da emissão da Nota de Venda do leiloeiro, o CRV – Certificado de Registro de Veículo, dos respectivos veículos arrematados, para assinatura e reconhecimento de firma por autenticidade e posterior devolução no Setor de Documentos do leiloeiro em até 3 (três) dias úteis impreterivelmente, momento em que receberá a respectiva Nota de Venda.

11.2 - A entrega do veículo será feita juntamente com todos os documentos e chave do veículo ao arrematante no local onde o bem arrematado se encontra, mediante prévio agendamento realizado pelo Leiloeiro, ou seja, a retirada do veículo somente ocorrerá se o arrematante tiver cumprido os procedimentos mencionados no item anterior.

11.3 - O(s) arrematantes terá(ão) um prazo de 30 (trinta) dias corridos, da data da realização do leilão, para regularização da(s) transferência(s) do(s) veículo(s) para seu nome, junto ao DETRAN, correndo as despesas pertinentes exclusivamente por sua conta, inclusive o IPVA proporcional.

11.4 - O não atendimento implicará na busca e apreensão do(s) bem(ns), sem que ao(s) arrematante(s) seja(m) assegurada(s) qualquer indenização(ões).

11.5 - Todas as despesas com multas de trânsito, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA do(s) veículo(s) alienado(s) será(ão) assumido(s) pelo CRMV-SP, até a data do leilão.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12 - O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) deverá ser feito como segue:

12.1 - O(s) arrematante(s), no ato do leilão, deverá(ão) efetuar adiantamento no valor de 30% (trinta por cento) do(s) lote(s) arrematado(s), e pagar 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, a título de comissão, do Leiloeiro, por meio de cheque(s) nominal(is) a este. No caso de lances via internet, o arrematante deverá efetuar o pagamento e enviar a documentação solicitada no item nº "13", conforme estipulado pelo Leiloeiro e aceito, pelo arrematante quando de seu cadastramento.

12.2 - O pagamento do valor total do(s) lote(s) arrematado(s) deverá ser efetuado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da realização do leilão, por depósito(s) bancário(s) em dinheiro ao Leiloeiro – Eder Amaral de Oliveira, CPF: 203.971.958-00, Banco Bradesco, Agência 2720, Conta Corrente 0013609-3 -, e, após compensação bancária, se dirigir em seu escritório na Rua Itacoarati, nº 75, Vila Nair, CEP 04281-040, São Paulo/SP, dentro do horário de atendimento das 09:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, portando o comprovante de depósito original, ocasião em que este devolverá ao(s)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

arrematante(s) o cheque entregue a título de adiantamento.

**12.3** - A comprovação do efetivo pagamento, todavia, depende de sua compensação bancária, cujo prazo é determinado pelo Banco Central, ou seja, dependendo do modo de operação (Transferência, DOC e TED) e da instituição bancária onde é efetuado o pagamento.

**13** - Para emissão da Nota de Venda, que ocorre de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17:00, deverá o arrematante entregar, se pessoa física, uma cópia do RG, CPF, ou CNH e comprovante de residência ou com declaração de inquilinato com firma reconhecida por semelhança exibindo os originais, se pessoa jurídica uma cópia do RG, CPF do representante legal da empresa e comprovante de endereço mais cópia do cartão CNPJ, procuração ou contrato social. Em ambos os casos, se a arrematação foi celebrada por procurador, esse deverá apresentar procuração específica para a compra de determinado bem, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório.

**14** - O(s) arrematante(s) que não efetuar(em) o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) no prazo estipulado no subitem nº "12.2" acima, poderá(ão) fazê-lo em até 3 (três) dias úteis da realização do leilão, sendo o valor acrescido da multa de 1,5% (hum vírgula cinco por cento), por dia de atraso.

**15** - O não pagamento do valor do(s) lote(s) arrematado(s) no prazo máximo estipulado no item nº "14" acima, importará na desistência da aquisição do(s) lote(s) leiloado(s), perdendo o(s) arrematante(s), em favor do CRMV-SP o valor pago a título de adiantamento, bem como em favor do Leiloeiro, o valor pago a título de comissão.

**16** - A desistência do arrematante o obrigará a honrar o pagamento do cheque do valor dado em adiantamento, comprometendo-se a não o obstar, nem o sustar, sob pena de vir a responder civil e criminalmente por tal prática.

**17** - No caso de aquisição pela internet, poderá o leiloeiro emitir título de crédito (conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto n.º 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site: [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br).

**18** - Caso não ocorra a efetivação da finalização da venda por erro nas publicações legais, ou ainda, no caso do leilão público ser suspenso por determinação judicial, a comissão do leiloeiro e o adiantamento, serão devolvidos ao arrematante, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte do Leiloeiro e do CRMV-SP.

**DAS CONDIÇÕES DE RETIRADA**

**19** - O(s) Lote(s) arrematados serão entregues somente após a integralização dos pagamentos e a retirada dos mesmos deverá ser efetuada com apresentação do Termo de Retirada fornecido pelo CRMV-SP (**ANEXO-II**) e do comprovante de aquisição, por meio da nota de venda, emitida pelo Leiloeiro.

**20** - As despesas para desmontagem, transporte, frete, carregamento e outras para a retirada do(s) lote(s) arrematado(s) são de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s), que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado ao CRMV-SP ou a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o(s) lote(s) arrematado(s).

**21** - O arrematante é responsável pela retirada do bem arrematado do local onde ele se encontra, arcando com todos os custos inerentes, tais como para carregamento, desmontagem, e transporte, bem como por toda sua regularização (vistoria, laudo, desbloqueio, inspeção veicular/ambiental, quitação de débitos, regularização documental, etc.).

**22** - No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir os referidos lotes (natureza, estado ou condições em que os mesmos estiverem). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não será aceita qualquer reclamação do arrematante com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) bem(ns) arrematado(s) após a retirada do mesmo junto ao comitente vendedor.

**23** - O arrematante se compromete, no ato da retirada do bem, a respeitar todas as normas de segurança e saúde impostas pelos comitentes (proprietários dos bens) e pelo Leiloeiro, inclusive ao que se refere aos EPis (equipamento de proteção individual) necessários, seguindo as normas de segurança dos estabelecimentos onde os bens se encontram, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados, inclusive quanto aos eventuais danos causados a bens móveis ou imóveis.

**24** - No caso de lote(s) de veículos o(s) arrematante(s) será(ão) responsável(is) por eventuais infrações de trânsito cometidas após a realização do leilão, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação;

**25** - Quando o(s) lote(s) arrematado(s) for(em) retirado(s) por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (Nome, CPF, RG, CNH).

**26** - O(s) lote(s) arrematado(s) estará(ão) disponível(is) no(s) local(is) onde se encontra(m), até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data da realização do Leilão, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, mediante agendamento prévio junto a Amaral Leilões, através dos telefones (11) 5061-4038 e (11) 99713-2913 ou do e-mail: [contato@amaralleiloes.com.br](mailto:contato@amaralleiloes.com.br), com antecedência de 01 (um) dia útil em relação a data desejada da retirada.

**26.1** - Ultrapassado o(s) prazo(s) estabelecido(s) para a(s) retirada(s), o(s) arrematante(s) perderá(ão) em favor do CRMV-SP o(s) valor(es) pago(s), bem como o(s) lote(s) arrematado(s), sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais e extrajudiciais.

**PARTICIPANTES PELA INTERNET - REGRAS COMPLEMENTARES**

**27** - Para a participação em leilão via Internet, é obrigatório o cadastramento prévio e gratuito do interessado com o preenchimento de todos os dados requisitados, momento em que o participante deverá observar o regulamento disponível no site: [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br), com a aceitação aos Termos e Condições aqui estabelecidas e concordância aos Termos do Edital relacionado ao Leilão para o qual queira participar.

**28** - O interessado tendo fornecido seus dados para obter acesso e autorização para participar via Web em caso de arremate constará na nota de venda Nome, Endereço, RG, CPF (se pessoa física) ou Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual (se pessoa jurídica), com os quais foram preenchidos quando do cadastro.

**29** - O participante receberá uma senha pessoal e intransferível com a qual poderá participar deste leilão on-line, sendo seu uso restrito ao próprio usuário, comprometendo-se a não divulgar sua senha e se responsabiliza pelo uso indevido por terceiros. No caso de uso não autorizado de sua senha antes do início do leilão, o participante deverá imediatamente entrar em contato com a Amaral Leilões pelos telefones (11) 5061-4038 ou (11) 99713-2913 e enviar um e-mail para o endereço: [contato@amaralleiloes.com.br](mailto:contato@amaralleiloes.com.br), comunicando o fato, pois o participante é responsável por todos os lances enviados com seu nome, pois o acesso à sua conta só será



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

possível mediante a oposição da senha, cujo conhecimento é exclusivo do Usuário.

**30** - Como cada leilão possui condições de pagamento e de venda, regras e particularidades diferentes, será necessário solicitar habilitação para cada leilão especificamente.

**31** - O interessado, ao solicitar sua habilitação, declara expressamente o ACEITE das condições de venda dos lotes anunciados no leilão para o qual solicitou habilitação e se compromete a honrar com o pagamento dos lances efetuados, bem como ao pagamento da comissão do leiloeiro e de eventuais outros valores previamente anunciados, multas e despesas em caso de desistência.

**32** - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. O site: [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br) não cancela e nem anula lances efetuados através da internet.

**33** - Os lances que forem captados durante o leilão físico serão inseridos no "site" para o conhecimento de todos os participantes.

**34** - O participante on-line poderá programar lances automáticos, que cobrirá qualquer oferta dada acrescido de uma importância pré-fixada (incremento), obedecendo, contudo, um valor limite previamente definido pelo usuário, cujo objetivo é ter certeza de que seu lance será maior, caso não haja outro igual ou superior ao limite determinado.

**35** - Quando o leiloeiro começar a apreçoar algum lote, este tempo não será mais exibido, ficando no seu lugar as situações atuais do lote que são: "Em pregão", "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", "Vendido", "Não vendido", "Condicional" ou "Repasse". Essas situações não terão tempo pré-determinado, ficando a critério do leiloeiro defini-las. Por exemplo, quando a situação do lote estiver em "Dou-lhe duas" o leiloeiro poderá encerrá-lo a qualquer momento, mudando sua situação para "Vendido", "Não Vendido", "Condicional" ou "Repasse".

**36** - Os Lances ON-LINE serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro e os Comitentes (proprietários dos bens) não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote. "Os lances oferecidos somente on-line não garantem direitos ao proponente/arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que são apenas facilitadores de oferta aos interessados, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e mau tempo, que são assumidos com exclusividade pelo interessado quando da sua participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito."

**37** - Com o fechamento do lote, aquele que tiver oferecido o maior lance, desde que este seja maior que o valor mínimo estipulado para cada lote pelo comitente vendedor, será considerado o vencedor do lote, para tanto, serão levados em conta tanto os lances via Internet quanto os lances dados no leilão "físico".

**38** - Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado, aplicar-se-ão os termos das regras gerais.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**39** - O Leiloeiro poderá, durante o Leilão, a critério do CRMV-SP, alterar ou complementar o presente Regulamento e Condição de Venda.

**40** - Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem ao Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os arrematantes obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.

**41** - As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Lei nº 21.981 de 19 de Outubro de 1.932, com as alterações feitas pelo Decreto nº 22.427 de 01 de fevereiro de 1.933.

**42** - É vedada a participação de funcionários, comissionados, membros da diretoria e conselheiros do CRMV-SP, assim como seus parentes até o 3º grau.

São Paulo/SP, 08 de junho de 2017.

**Presidente do CRMV-SP:**

**Leiloeiro Oficial:**

Conselho Regional de Medicina Veterinária-SP  
Méd. Vet. Mário Eduardo Pulga  
CRMV-SP 2715/V

**Eder Amaral de Oliveira**  
Jucesp nº 966



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO II**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2017**

**MODELO DO TERMO DE RETIRADA DO BEM**

Autorizo a retirada/transporte do bem abaixo discriminado pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_, Arrematante, tendo em vista o pagamento efetuado no Leilão realizado no dia XX/XX/XXXX, em conformidade com o regulamento e condições de venda.

(DESCRIÇÃO DO BEM)

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Lenice Ferreira Jorge Neto**  
Coordenadora Administrativa